



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/20025**

#### **1. Objeto**

Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria e assessoria técnica para a implementação, adequação e *compliance* integral à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, e para a prestação do serviço de Encarregado de Dados (D.P.O.) na estrutura administrativa da sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

#### **2. Justificativa e Fundamentação Legal**

A contratação é indispensável para cumprir a obrigatoriedade legal de adequar todos os processos de tratamento de dados pessoais (de cidadãos, empregados e fornecedores) à LGPD. A medida visa:

- Minimizar os riscos jurídicos e operacionais (incidentes de segurança, vazamentos de dados, sanções e multas da ANPD).
- Aprimorar a governança e proteção de dados no Consórcio.
- Cumprir a obrigação de nomeação do Encarregado de Dados (D.P.O.).
- Alinhamento ao princípio da Legalidade e Eficiência na Administração Pública.

#### **3. Especificações dos Serviços (Escopo)**

O serviço a ser contratado deverá abranger as seguintes fases e entregáveis obrigatórios:

##### **3.1. Fase I: Diagnóstico e Mapeamento de Dados (Data Mapping)**

- Realização de inventário e mapeamento completo dos processos internos da sede do CEMMIL que envolvam tratamento de dados pessoais (identificação, coleta, armazenamento, compartilhamento, descarte, etc.).
- Análise de *gaps* (lacunas) de conformidade legal.
- Elaboração do Relatório de Diagnóstico com plano de ação priorizado.

##### **3.2. Fase II: Elaboração e Revisão de Políticas e Documentos**

- Elaboração e/ou revisão das seguintes políticas obrigatórias:
  - Política de Privacidade.
  - Política de Segurança da Informação.
  - Política de Gestão de Incidentes de Segurança.
  - Termos de Consentimento e cláusulas contratuais modelo.
  - Registro de Operações de Tratamento de Dados (RoPA).

##### **3.3. Fase III: Treinamento e Sensibilização**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- Realização de treinamento e sensibilização de empregados e gestores sobre a LGPD, os novos procedimentos e as políticas internas.

### **3.4. Fase IV: Atuação como Encarregado de Dados (D.P.O.)**

- O Fornecedor deverá prestar o serviço de atuação como Encarregado de Dados (D.P.O.) pelo período de 12 (doze) meses.
- As responsabilidades do D.P.O. incluem (conforme Art. 5º, VIII e Art. 23, I da LGPD):
  - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados.
  - Prestar esclarecimentos e adotar providências.
  - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
  - Orientar empregados e contratados do CEMMIL sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados.

### **4. Prazo de Execução**

- Prazo do Projeto de Implementação (Fases I, II e III): A ser definido no contrato, usualmente 90 a 120 dias, a contar da assinatura do contrato.
- Prazo do Serviço de D.P.O. (Fase IV): 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa e formalização.

### **5. Condições de Habilitação e Qualificação Técnica**

O licitante deverá demonstrar capacidade técnica para a prestação dos serviços, comprovando, no mínimo:

- Registro ativo no órgão de classe competente (OAB, se for escritório de advocacia, ou outro conselho pertinente à atividade de consultoria).
- Comprovação de experiência na execução de serviços de consultoria e adequação à LGPD em, pelo menos, 1 (um) órgão público ou entidade da administração pública similar.
- Apresentação de equipe técnica com experiência comprovada em Direito Digital/Proteção de Dados.

### **6. Estimativa de Preço e Dotação Orçamentária**

A estimativa preliminar de preço, com base na pesquisa de mercado, indica o valor médio de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o escopo completo (implementação + 12 meses de D.P.O.).

- Menor Valor Encontrado: R\$ 24.000,00.
- Maior Valor Encontrado: R\$ 32.000,00.

O recurso para esta despesa está previsto na dotação orçamentária:

007 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **7. Critério de Julgamento**

O critério de julgamento será o Menor Preço Global

### **8. Encaminhamento**

Encaminhe-se o presente Termo de Referência para aprovação da autoridade competente e posterior prosseguimento do processo licitatório/dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Mogi Guaçu, 17 de dezembro de 2025

---

Renato Martini  
Supervisor de Admissões

AUTORIZO:

---

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
Superintendente